



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2003


O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 26 (vinte e seis) de novembro de 2003, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** o Ato da Exm^a. Sr^a Juíza Presidente deste Regional, que, considerando o teor do Ofício VT/PA nº 0522/2003 encaminhado pela Exm^a. Sr^a. Juíza SORAYA GESTEIRA DE AZEVEDO LIMA MARQUES, Titular da Vara do Trabalho de Paulo Afonso, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 3.539/2003, da Prefeitura Municipal da referida cidade, determinou a suspensão das atividades da Vara do Trabalho de Paulo Afonso, no dia 17 de novembro de 2003, em virtude dos festejos da XV Copa de Vela.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 03 de dezembro de 2003.


MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 05/01/04



Márcio José Gomes Queiroz
Analista Judiciário/Administrativo

vsp